



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria n.º 016/2021

Dispõe sobre renovação de delegação de competências da Assessora da Tesouraria no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando o contido no art. 37, caput, da Constituição da República;

Considerando a necessidade da renovação de delegação de competências da Assessora da Tesouraria;

DECIDE:

Art. 1º. Renovar a delegação de competências da Assessora da Tesouraria a Sra. Tatiana Carvalho da Silva.

Art. 2º. Delegando poderes referentes à titularidade nas contas 28144-1, 28145-X, 26220-X e 28146-8 no Banco do Brasil, sendo eles:

- a) solicitar saldos,
- b) extratos e comprovantes,
- c) requisitar talonário de cheques,
- d) autorizar débitos em conta relativo a operações,
- e) retirar cheques devolvidos,
- f) efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico,
- g) cancelar cheques,



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

- h) baixar cheques,
- i) efetuar resgates/aplicações financeiras,
- j) efetuar pagamentos via GEFIN/AASP efetuar transferências via GEFIN/AASP,
- k) solicitar saldos/ extratos de operações de crédito e efetuar transferência para a mesma titularidade via GEFIN,
- l) Efetuar retorno e remessa bancária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2021.

TNR. FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente Interventor do CRTRRJ

TR. NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO
Diretor Secretário Interventor do CRTRRJ